



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
PODER LEGISLATIVO
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

DECRETO LEGISLATIVO Nº505/2023

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACUQUENSE AO REVMO. PADRE
FERNANDO PACHECO AZEVEDO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

DECRETA:

**Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Macuquense ao Revmo. Padre
Fernando Pacheco Azevedo, de acordo com o artigo 38, inciso V, letra "e" do
Regimento Interno;**

**Art.2º - Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela
Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores;**

**Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 01 de novembro de 2023.

Marcelo Abreu Mansur
Presidente

Diogo Latini Rodrigues
Vereador-Autor